



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 12 de janeiro de 2026

Ano: VI

Edição nº. 0422

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 001, de 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº. 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Levantamento de Inventário Patrimonial, para procederem ao inventário patrimonial da Câmara Municipal de Valente, existentes no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a qual será composta dos seguintes membros:

Presidente: Genivaldo de Jesus Sena

1º Membro: José Décio Silva Santos

2º Membro: Mibison da Silva Carneiro Lima

Art. 2º. A comissão ora constituída, deverá elaborar e apresentar Relatório contendo todos os Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Valente, para os fins pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 12 de janeiro de 2026.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.